



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43/2023
De 14 de Junho de 2023

ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICA EM ALUSÃO AO
ENCERRAMENTO DO TRÍDUO DO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas mediante a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2023 em alusão ao encerramento do Tríduo do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município de Pariconha/AL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 14 de Junho de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO